



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.671 DE 05 DE ABRIL DE 2005.
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

Aut. Nº	33/05
P.L. Nº	0047/05 87001 798/05
Publ.:	15/04/05

"Denomina IVETTE JACOB RIZEK, o Sistema de Lazer 2 do Jardim Santiago".

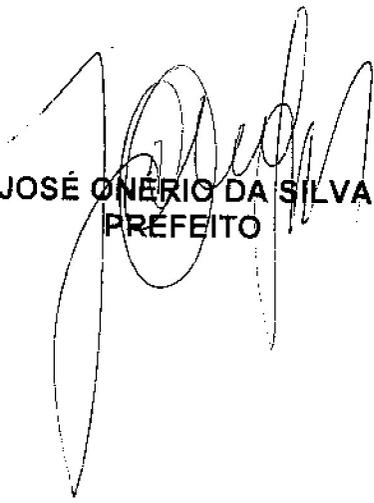
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 2 do Jardim Santiago, situado entre as Ruas Padre Bento Pacheco, 11 de Junho e Amadeu Scheiner, passa a denominar-se **"PRAÇA IVETTE JACOB RIZEK"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de abril de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO